

LEI MUNICIPAL Nº 821/2005

“Altera o número de cargos de provimento efetivo da categoria funcional de Oficial Administrativo, constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 704/01 e dá outras providências.”

CARLOS ALBERTO MENEZES VARGAS, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado um novo cargo na categoria funcional de Oficial Administrativo e altera o coeficiente de vencimento do cargo de servente, constante no Artigo 3º da Lei Municipal nº 704/2001, que passa a vigorar com os seguintes dados e especificações:

<u>DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>COEFICIENTE</u>	<u>PADRÃO</u>
Oficial Administrativo	02	4,00	03
Auxiliar Administrativo	01	2,40	02
Servente	01	1,65	01

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Assessor “B” constante no Art. 20 da Lei Municipal nº 704/2001 que passa a vigorar com os seguintes dados e especificações:

<u>CARGOS/FUNÇÕES</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>
Assessor “A”	01	01
Secretário Executivo da Presidência	01	02
Assessor Jurídico	01	03

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 de março de 2005.

CARLOS ALBERTO M. VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24 de março de 2005.

EVANDRO LUIS C. FOGLIARINI
Secret. Administração e Planejamento